

Centro Universitário de Brusque - Unifebe Reitoria

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 34/08

Destitui Coordenador do Curso de Direito e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário-Consuni, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no §18 do artigo 45 do Estatuto da Unifebe, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando os fatos apurados pela Comissão de Sindicância Administrativa aprovada pela Resolução Consuni nº. 27/08, de 09/09/08, e constituída pela Portaria Unifebe nº. 68/08, de 11/09/08;

Considerando o disposto nos artigos 111 a 115 do Regimento Geral da Unifebe;

Considerando os Autos e o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa,

RESOLVE:

- Art.1° Destituir o Prof. Mauro César dos Santos da função de Coordenador do Curso de Direito do Centro Universitário de Brusque-Unifebe por prática de ato incompatível com a moralidade e dignidade da vida acadêmica, com fundamento na alínea "d" do inciso IV do artigo 115 do Regimento Geral da Unifebe.
- Art. 2º A substituição da Coordenação do Curso de Direito será providenciada pela Reitoria na forma preconizada pelo § 8º do artigo 45 do Estatuto da Unifebe.

Rua Dorval Luz, n $^{\circ}$ 123 - Santa Terezinha 88352-400 - Brusque - SC

Fone/Fax: (47) 3211-7000 www.unifebe.edu.br



Centro Universitário de Brusque - Unifebe Reitoria

- Art. 3º Enquanto não for efetuada a substituição a que se refere o artigo 2º desta Resolução, a Coordenação do Curso de Direito será exercida, interinamente, pelo Prof. José Carlos Schmitz.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 29 de outubro de 2008.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente